

PORTARIA/REITORIA N.º 036/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Atribui a função de **Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Social** da Universidade de Gurupi-UnirG e dá outras providências.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o empenho da Reitoria em incentivar o aperfeiçoamento profissional e acadêmico como também, em coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades de graduação, extensão e pesquisa no âmbito da Universidade de Gurupi;

Considerando a comunicação interna nº147/2023, emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Considerando, também, o decreto governamental nº5.861 de 17 setembro de 2018, entre outras medidas necessárias para consolidar a implantação de um curso de pósgraduação stricto sensu conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI.

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR a função de Coordenadora do Programa de Mestrado em Educação Social da Universidade de Gurupi-UnirG, a Docente **MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAÚJO**, matrícula funcional nº 2493, para desenvolver as atividades inerentes à função, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de GurupiUnirG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020